

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 03 de Agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO – Pregoeira, FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 031/2016 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das Empresas presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos dos licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Empresas, com seus respectivos representantes:

1. C B S MECÂNICA E REBOQUES LTDA - ME, CNPJ Nº 14.885.122/0001-17, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Clayton Bezerra Santiago, CPF nº 234.228.743-72;
2. JUCELIA MARCIEL DE SOUSA OLIVEIRA 25757551828, CNPJ Nº 22.220.583/0001-07, representada pela sua proprietária a Sra. Jocelia Marciel de Sousa Oliveira, CPF nº 257.575.518-28;

Após análise das credenciais dos representantes presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação das licitantes, constatou-se que os representantes estão aptos a apresentarem lances verbais, bem como negociar diretamente com a Pregoeira.

Cumpra-se que as duas empresas participam do certame na condição de ME, com base nas declarações apresentadas, nos moldes constantes do anexo VI do Edital.

Às 14h50min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços.

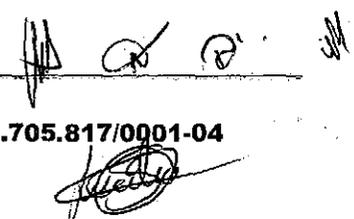
Os representantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as empresas que tiveram suas propostas classificadas foram convidadas a reduzirem os preços apresentados, bem como apresentar lances, cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes: a empresa C B S MECÂNICA E REBOQUES LTDA – ME foi vencedora para os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 11 com valor total de **R\$ 187.100,00 (cento e oitenta e sete mil e cem reais)** e a empresa JUCELIA MARCIEL DE SOUSA OLIVEIRA 25757551828 foi vencedora para o item 04 com valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta**

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mil reais), conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata. Os itens 05 e 10 foram FRACASSADOS por não acudirem interessados neste certame.

O valor total para esta licitação foi de R\$ 247.100,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cem reais)

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar.

Analisada a documentação, as empresas JUCELIA MARCIEL DE SOUSA OLIVEIRA 25757551828 e C B S MECÂNICA E REBOQUES LTDA - ME foram habilitadas por atenderem a todas as exigências editalícias.

As propostas e a documentação foram franqueadas aos licitantes presentes. Para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do certame às empresas vencedoras.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelos licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 03 de Agosto de 2016.

LICITANTES:

JUCELIA MARCIEL DE SOUSA OLIVEIRA 25757551828:



C B S MECÂNICA E REBOQUES LTDA - ME:

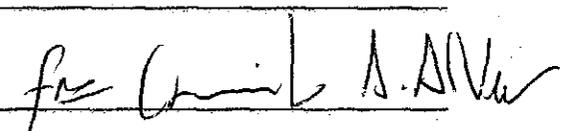


PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO:



Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES:



Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS:

